



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Lea Miriam de Castro Couto, inscrição n. 288193.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 17/02/2004; certidão original da Secretaria do Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Bom Despacho/ MG, declarando que a candidata atuou como advogada a partir de 14/07/2004, com a relação dos feitos.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...)

Assim sendo, foram atribuídos três pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido três anos e cinco meses de advocacia. Para o

L

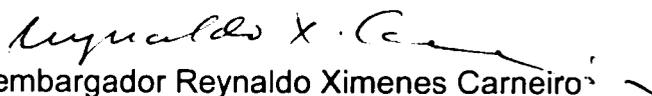
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Secretaria do Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Bom Despacho/MG que a mesma atuou em feitos no período de 2004 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 21/03/2006, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 17/02/2004. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (3) TRÊS.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.



Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora